



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 04 de novembro de 2025.

Ofício nº 281/2025.

Assunto: "Encaminha o Projeto de Lei nº 39/2025".

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 39/2025, onde "Institui a gratificação *propter laborem* devida ao(à) Ouvidor(a) do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Mariápolis e dá outras providências", para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovo-lhes protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

Ricardo Mitsuro Watanabe
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI
04/11/25

À Sua Senhoria, o Senhor.

João Luiz Aparecido Belloni

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP

Avenida Prefeito Bernardo Meneguetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

www.mariapolis.sp.gov.br